



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO IV - Nº 1.060- quarta-feira, 10 de Novembro de 2021

2 Páginas

## DIRETORIA LEGISLATIVA

Extrato – Ata n. 6.827

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”. PEQUENO EXPEDIENTE - Foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foi apresentado pelo Executivo municipal: Projeto de Lei n. 10.367/21; Projetos de Lei Complementar n. 773/21 e n. 774/21; e Veto Total ao Projeto de Lei Complementar n. 735/21. Foram apresentados pelos senhores vereadores: Projeto de Lei n. 10.359/21, de autoria do vereador Betinho; Projeto de Lei n. 10.360/21 e n. 10.361/21, de autoria dos vereadores Dr. Victor Rocha e Professor André Luis; Projeto de Lei n. 10.362/21, de autoria do vereador Junior Coringa; Projeto de Lei n. 10.363/21, de autoria do vereador Professor João Rocha; Projeto de Lei n. 10.364/21, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro e outros; Projeto de Lei n. 10.365/21, de autoria do vereador Papy; e Projeto de Lei n. 10.366/21, de autoria do vereador Beto Avelar. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor Juari, pelo PSDB; Clodoilson Pires, pelo Pode; Coronel Alirio Villasanti, pelo PSL; e Camila Jara, pelo PT. Foram apresentadas as indicações do n. 22.023 ao n. 22.346 e 4 (quatro) moções de pesar. PALAVRA LIVRE - De acordo com o § 3º do artigo 111 do Regimento Interno, usou da palavra, por solicitação do vereador Ayrton Araújo, a senhora Teresa Raquel Fillipe Gomes, coordenadora da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos do Município de Campo Grande, que discorreu sobre os projetos “Violência não: juntos no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente” e “Mais um passo: rumo a erradicação do trabalho infantil em nosso município”. O vereador Gilmar da Cruz solicitou a inversão da pauta. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovada a solicitação. ORDEM DO DIA - Em Segunda Discussão e Votação, Projeto de Lei n. 10.229/21, de autoria dos vereadores Professor João Rocha e Carlos Augusto Borges. Não havendo discussão, em votação nominal, aprovado por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em Segunda Discussão e Votação (EM BLOCO), Projeto de Lei n. 10.191/21, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; e Projeto de Lei n. 10.249/21, de autoria dos vereadores Dr. Victor Rocha, Carlos Augusto Borges, Papy e Silvio Pitu. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovados. Em Regime de Urgência Simples e Única Discussão e Votação, Projeto de Lei n. 10.288/21, de autoria do Executivo municipal. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis. Para discutir, usou da palavra o vereador Otávio Trad. Em votação nominal, aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em Regime de Urgência Simples e Única Discussão e Votação, Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar n. 746/21. Retirado da pauta a pedido do vereador Papy, autor do Projeto de Lei Complementar n. 746/21. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 30 (trinta) moções de congratulações. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovadas. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 9 DE NOVEMBRO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2021.

**Vereador Carlos Augusto Borges**  
Presidente

**Vereador Delei Pinheiro**  
1º Secretário

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 368/2017

Contrato administrativo nº: 043/2017

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula quinta, e o REAJUSTE, pelo índice IPCA-IBGE, de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), sobre o valor unitário dos itens que integram o objeto do contrato, nos termos da cláusula terceira.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2021 a 01/11/2022.

**Valor do aditivo:** R\$ 17.336,81

**Data do aditivo:** 27/10/2021

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.33-00

**Amparo Legal:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo administrativo nº 368/2017.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Paulo Humberto Naves Gonçalves e Walter Lemes Soares Júnior

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N. 8.666

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** promoção horizontal aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o art. 21 da Resolução n. 1.244, de 27 de junho de 2017, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/ NÍVEL:	A PARTIR DE:
AVELINO DOS S. RODRIGUES	Técnico Legislativo	40-II	06.11.2021
BIANCA JOSETTI DA CUNHA	Técnico Administrativo	40-II	06.11.2021
ANA LUCIA DE LIMA FAUSTINO	Auxiliar Operacional	20-X	06.11.2021
GABRIEL FRANCO VIEIRA	Assistente Administrativo	30-II	06.11.2021
RAQUEL MIRIELI DE A. SILVA	Técnico Administrativo	40-II	06.11.2021

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 8.667

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR AMANDA LUCIA CORREA BORGES** para o cargo em

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoilson Pires
- Coronel Alirio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Silvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 03 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 5.088**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 03.11.2021, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 26, II, da Resolução n. 1.244/2017.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 5.089**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ABONAR** a ausência da servidora **ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS**, matrícula n. 13658, no dia 09/11/2021, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

# #NOVEMBROAZUL



**ESTAR EM DIA  
COM A SUA SAÚDE,  
É ESTAR DE BEM  
COM A VIDA.**

**CUIDE-SE!  
FAÇA EXAMES  
REGULARMENTE.**



Câmara Municipal de  
**CAMPO GRANDE**